



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Município de Santana de Parnaíba
Plano Diretor 2005/2006 (para o período 2006/2013)

ANEXO A.02

SANTANA DE PARNAÍBA – DADOS GERAIS

Referência em: Art. 8º



SANTANA DE PARNAÍBA – DADOS GERAIS

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

a) Origem

- criação – 1580
- elevação à categoria de Vila – 1625
- elevação à categoria de Cidade – 19/11/1906 denominação Parnaíba)
- incorporação progressiva de distritos – Araçariguama, Nossa Senhora da Ponte, Itu, São Roque, Pirapora, Barueri, Água Fria – posteriormente desmembrados
- alteração da denominação para Santana de Parnaíba – Decreto 14.334/44;
- desmembramentos sucessivos para criação de novos municípios – Barueri, Pirapora do Bom Jesus, Cajamar, Carapicuíba (com incorporação parcial de áreas de Cotia e São Paulo) – até 1970.

b) Coordenadas geográficas

- Latitude – Sul 23° 26' 39"
- Longitude – Oeste 46° 55' 04".

c) Limites

- Araçariguama (W) – 12,75 km
- Pirapora do Bom Jesus (NW) – 17,0 km
- Cajamar (NE) – 16,50 km
- São Paulo (E) – 7,50 km
- Barueri (S) – 22,80 km
- Itapevi (SW) – 3,50 km
- extensão total – 80,05 km.

d) Áreas

- oficial: 176,0000 km²
- por medição computadorizada: 180,0982 km².

e) Altitudes

- Máxima – 1.202,0 m
- Mínima – 696,0 m
- amplitude topográfica – 506,0 m.

f) Clima

- tipo “C” (Köppen) – temperado, com temperatura média de 18° C
- ventos dominantes: de sentidos Leste e Oeste.

g) Distância

- por rodovia, ao centro metropolitano (Município de São Paulo – Marco Zero) 35,00 km
(PR – A.02.1)

INSERÇÃO REGIONAL

a) Inserção formal – na Região Metropolitana da Grande São Paulo

- Lei Federal Complementar 14, de 08/06/1973
- Lei Estadual Complementar 94, de 29/05/1974

- o Município tem confirmada sua inserção nessa Região Metropolitana no projeto-de-lei complementar de reorganização, de iniciativa do Executivo estadual, que ora tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para aprovação.

b) Inserção formal – na Sub-região Oeste da Grande São Paulo

- Lei Complementar Estadual 144, de 22/04/1976

- Decreto Estadual 10.951, de 13/12/1977.

c) Promoção ambiental / complementação a ações de conservação

- Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo.

(PR – A.02.2)

d) Recursos hídricos – Inserção em Unidades de Gestão

- Unidade de Gestão de Recursos Hídricos – UGRHI – 6, correspondente à Bacia do Alto Tietê, participando o Município de dois Sub-comitês do Comitê geral de gestão dessa unidade, o Sub-comitê Juqueri/Cantareira e o Sub-comitê Jusante do Pinheiros/Pirapora

- parte reduzida do território municipal pertencente à UGRHI 10 – Sorocaba/Médio Tietê; não há participação do Município no Comitê de gestão dessa Unidade.

(PR – A.02.3)

QUADRO FISIOGRAFICO E GEOMORFOLÓGICO DO MUNICÍPIO

a) Hidrografia

- território municipal dividido em áreas pertencentes a 3 (três) bacias – Tietê; Juqueri; Sorocaba

- áreas pertencentes a cada uma das bacias maiores subdivididas em bacias e sub-bacias (Q/T-A.02.1) (PR-A.02.3).

b) Geomorfologia

- território municipal inserido, do ponto de vista geomorfológico na Província do Planalto Atlântico, Zona Cristalina do Norte

- Zona Cristalina do Norte subdividida em 3 (três) sub-zonas: Serraria de São Roque, Morraria de Jundiáí, Serraria de Lindóia

- Santana de Parnaíba inserida por inteiro na Serraria de São Roque, cuja geologia, ligada ao Grupo São Roque, é constituída por Filitos, Micaxistos, Migmatitos, Quartzitos e corpos graníticos

- Serraria de São Roque, separada da Morraria de Jundiáí pela falha Jundiuvira SE/NW, com superfície mista dissecada, amplitude das topográficas elevadas e níveis topográficos superiores a 1.000m

(PR-A.02.4)

- a litologia do Grupo de São Roque, associada às estruturas, sustenta os relevos serranos Serra do Voturuna e do Itaqui

- 3 (três) níveis topomorfológicos no território municipal:

•de 880,0 a 1.100,0m

•de 780,0 a 880,0m

•abaixo de 780,0m

- compartimentação geomorfológica desse território:

•morros acidentais e alinhamentos isolados de serras, cabeceiras e altos cursos fluviais

- morros rebaixados e colinas cristalinas, médios e baixos cursos fluviais.
(PR-A.02.5)

c) Cobertura vegetal

- restrita a áreas de morros altos e alinhamentos de serras
- estas áreas se comportam como de “resistência natural” ao processo metropolitano de expansão urbana
- este processo, na região de Santana de Parnaíba, se apóia muito no chamado “marketing verde”; não obstante, o padrão urbanístico presente nos empreendimentos voltados a faixas de renda altas não valoriza a vegetação natural como oportunidade de qualificação e bem estar
- algumas exceções presente, em condomínios residenciais e parcelamentos voltados para as faixas de renda médias, que, a partir de projetos bem elaborados e implantados, lograram preservar maciços remanescentes de Mata Atlântica.

Q/T-A.02.1

Município de Santana de Parnaíba – HIDROGRAFIA
BACIAS E SUB-BACIAS CONTIDAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Bacias	Sub-bacias abrangidas	UGRHI de inserção
Rio Sorocaba	Caveté	10 – Sorocaba/ /Médio Tietê
	Paiol	
Rio Tietê (margem esquerda)	Santo André	6 – Alto Tietê Sub- comitê Jusante do Pinheiros/ Pirapora
	Jurumirim	
	Lavras	
	Caieiras	
	Itaim	
	Campo da Vila	
	Biquinha	
	Votuparim	
	Vacaria	
	Santo Antônio dos Altos	
	Dois Amores	
Rio Tietê (margem direita)	Mururu	
	Ponte Velha	
	Chácara das Garças	
	Miranda	
	Morro	
	Tanquinho	
	Ressaca	
	Barreiro	
	Garcias	
Rio Juqueri	Pununduva	6 – Alto Tietê sub- comitê Juqueri/ /Cantareira
	Alípio	
	Jaguari	
	Furnas	
	Paiol Velho	
	Itaim	

Fonte: DPUMA.